



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 158/2005

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de adequação da relação de trabalho dos servidores municipais e aos princípios da transparência da legalidade,

RESOLVE

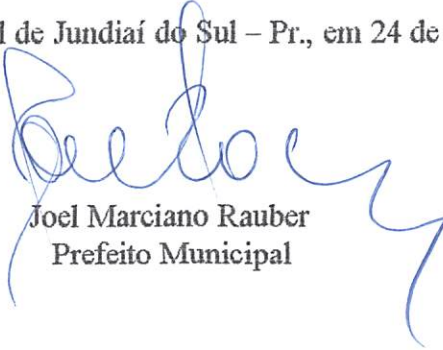
DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Sílvia Aparecida Otávio, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Servidores Efetivos para desempenhar, além das atribuições inerentes ao cargo de investidura, em caráter temporário, serviços auxiliares na Tesouraria.

A presente designação se faz em face da imperiosa necessidade de uma auxiliar no referido setor de Tesouraria e também na conformidade do § 1º, do Artigo 33 da Lei 180/2002, ficando autorizado uma gratificação extraordinária pela acumulação de funções equivalente a 100% (cem por cento) do valor base do seu nível de enquadramento, conforme disposição do § Único do Artigo 81 do Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul (Lei 90/97).

Os efeitos da presente Portaria retroagem à data do início da prestação dos serviços acumulados pela servidora em 01 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 24 de novembro de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 25 / 11 de 2005